

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 3893 • São Paulo, terça-feira, 23 de janeiro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 05/2024

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ACHAM-SE abertas, a partir de 19 de janeiro de 2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 29 de janeiro de 2024, as inscrições para a eleição de 01 (um) cargo de **JUIZ SUBSTITUTO – CLASSE JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, em virtude da renúncia apresentada pelo Desembargador FRANCISCO CARLOS INOUE SHINTATE.

Os(as) interessados(as) em concorrer à vaga deverão inscrever-se por e-mail dirigido ao seguinte endereço eletrônico: oeadm@tjsp.jus.br. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

Secretaria da Magistratura

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 822/2023 (Processo CPA 2012/129061)

Republicado por conter alterações nos itens 3 e 3.a e inclusão do item 7.a

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, Advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias Públicas que, **a partir de 13/11/2023**, terá início o Projeto Carta Precatória Eletrônica em todas as Comarcas do Interior e Foros Especializados (Foro Especializado das 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJs, Foro Especializado das 4ª e 10ª RAJs, Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs e Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs), com exceção da Comarca da Capital, das Unidades Regionais do DEECRIM e dos Foros Plantão.

REGRAS GERAIS

1. A nova funcionalidade de carta precatória eletrônica estará disponível apenas para os processos eletrônicos e para as competências constantes no Anexo I deste Comunicado.

2. A expedição de carta precatória entre as Comarcas do Estado de São Paulo fica condicionada às exceções previstas no compartilhamento de mandados eletrônicos e nas hipóteses previstas no artigo 122, § 3º das NSCGJ e no Provimento CSM nº 2644/2021.

3. É possível a criação de modelos de grupo de carta precatória eletrônica. Para tanto, a unidade judicial deverá selecionar a categoria 46 – “Cartas Precatórias/Rogatórias” e, na tela de “Cadastro do Modelos de Documento”, aba “Informações”, selecionar o campo “Solicitar juízo deprecado” e, em seguida, preencher os campos “Assunto da Carta”, “Objeto” e “Prazo”. Também, deverão ser inseridas no teor do modelo de grupo as novas *tags* [Assunto da Carta Precatória], [Objeto da Carta Precatória] e [Prazo de Cumprimento da Carta Precatória].

3.a. Sem a configuração do modelo de grupo de acordo com as orientações do item “3” (configuração de campos no cadastro do modelo e inclusão das novas *tags* no teor do modelo), o sistema impedirá a assinatura do documento.

3.b. As orientações detalhadas sobre a criação de modelos de grupo constam do material de capacitação disponível no Portal *Moodle*.

3.c. Para as cartas precatórias expedidas em processos das competências relacionadas na Tabela que consta no Anexo II (coluna “competência – origem”), se não localizada a competência correspondente no Foro de destino a Unidade do juízo deprecante deverá indicar a competência descrita na coluna “competência – destino”.



4. Poderão ser utilizados os modelos institucionais com a configuração da carta precatória eletrônica. O usuário identificará que o modelo é de “Carta Precatória Eletrônica” por sua nomenclatura, pois esta trará a menção.

5. O juízo deprecante acompanhará a tramitação da carta precatória eletrônica no fluxo de documento “Carta Precatória/Rogatória”, ao qual serão acrescentadas as seguintes filas: “Ag. Seleção de peças”; “Ag. Envio ao Juízo Deprecado”; “Ag. Distribuição”.

6. Os Foros da Comarca da Capital, as Unidades Regionais do DEECRIM e os Foros Plantão não receberão, nem encaminharão carta precatória eletrônica nesta primeira fase do projeto. Sendo esses foros Juízo Deprecado ou Deprecante, o encaminhamento deverá ser realizado nos termos do Comunicado CG 1951/2017, ou seja, pelo advogado ou pela unidade judicial.

7. É vedado o encaminhamento de carta precatória eletrônica para processos físicos e para outros Estados.

7.a As cartas precatórias, eletrônicas ou não, depois de assinadas e liberadas nos autos, estão sendo encaminhadas para a fila “Ag. Seleção de peças”. Até que sejam realizados ajustes no sistema, as cartas precatórias que não são eletrônicas, como as destinadas a outro Estado, por exemplo, deverão ser encaminhadas para a fila “Ag. Impressão” por meio do botão atividade “Encaminhar para Ag. Impressão” disponível na fila “Ag. Seleção de peças”.

8. As cartas precatórias de processos eletrônicos, cujas datas de expedição sejam anteriores ao início de funcionamento da funcionalidade, que ainda não estejam assinadas ou encaminhadas aos deprecados, poderão, a critério do Juiz do feito, ser inutilizadas para que o documento prossiga no novo fluxo de encaminhamento eletrônico.

8.a O Distribuidor das Comarcas e Foros abrangidos pelo Projeto devolverá ao juízo deprecante as cartas precatórias expedidas a partir de 13/11/2023 e encaminhadas em desacordo com o disposto neste Comunicado;

9. Os modelos de grupo de decisão, despacho, sentença e ato ordinatório, com vinculação de precatórias deverão ser revistos pelas unidades para que seja respeitada a regra da nova funcionalidade.

10. A carta precatória eletrônica somente deverá ser expedida após a conferência da comprovação do recolhimento da taxa para a distribuição no juízo deprecado (10 UFESPs – Guia DARE Código 233-1) e despesas correspondentes, exceto nos casos de justiça gratuita e dispensa legal. Os comprovantes dos recolhimentos da taxa para a distribuição e das despesas correspondentes deverão acompanhar a Carta Precatória eletrônica.

11. Deverá ser expedida uma carta precatória eletrônica para cada pessoa a ser intimada e para cada uma deverão ser recolhidas as respectivas taxas.

12. Faculta-se ao advogado a distribuição da carta precatória diretamente no juízo deprecado, nos termos do título III do Comunicado CG 1951/2017.

13. O material de capacitação da funcionalidade da Carta Precatória Eletrônica encontra-se disponível no Portal Moodle no seguinte link: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=2129>

14. Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente através do Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), nas seguintes categorias:

a) Procedimentos das Unidades Judiciais: “Práticas Cartorárias e Distribuição – 1ª Instância” > oferta “Cível – Outros Procedimentos Cartorários”

b) Dúvidas relacionadas à distribuição da carta precatória eletrônica: “Práticas Cartorárias e Distribuição – 1ª Instância” > oferta “Distribuição - Outros Procedimentos do Distribuidor”

c) Dúvidas relacionadas aos modelos de documentos: “Práticas Cartorárias e Distribuição – 1ª Instância” > oferta “Planejamento - Modelos de Expediente”.

ANEXO I – Lista de competências

Código	Descrição	Área
1	Cível	Cível
2	Família e Sucessões	Cível
3	Registros Públicos	Cível
4	Infância e Juventude Cível	Cível
7	Acidente do Trabalho	Cível
8	Juizado Especial Cível	Cível
9	Criminal	Criminal
10	Juizado Especial Criminal	Criminal
11	Júri	Criminal
16	Execução Criminal	Criminal
21	Falência e Recuperação Judicial/Extrajud	Ambas



26	Infância e Juventude Infracional	Criminal
27	Juizado Criminal - Violência Doméstica	Criminal
35	Fazenda Pública Municipal	Cível
36	Fazenda Pública Estadual	Cível
37	Fazenda Pública Federal	Cível
38	Especial Relativo ao Idoso	Cível
46	Juizado Especial da Fazenda Municipal	Cível
47	Juizado Especial da Fazenda Estadual	Cível
50	Execuções Centralizadas S/A Futebol	Cível
63	Execução Fiscal Estadual	Cível
64	Execução Fiscal Municipal	Cível
65	Execução Fiscal Federal	Cível
69	Crimes Falimentares	Criminal
71	Execução Penal - Multa	Cível
72	Execução Fiscal - Multa Penal	Cível
101	Acervo Cível	Cível
102	Acervo Família e Sucessões	Cível
107	Infância e Juventude - Execução	Criminal
161	Empresarial e de Conflitos Relacionados	Cível
260	Previdenciário - Cível	Cível

ANEXO II – Alteração de Competência

Competência – Origem	Competência – Destino
50 – Execuções Centralizadas S/A Futebol	1 – Cível
144 – Acervo Cível	1 – Cível
102 – Acervo Família e Sucessões	2 – Família e Sucessões
260 – Previdenciário - Cível	37 – Fazenda Pública Federal

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/01/2024, autorizou o que segue:

GARÇA – tornou sem efeito a suspensão do expediente para o dia 30/01/2024, autorizada em 18/01/2024.

MONGAGUÁ - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h40, e dos prazos dos processos físicos no dia **22 de janeiro de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

MONGAGUÁ - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **23 de janeiro de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

**DESPACHO**

Nº 0007100-09.2015.8.26.0510 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Rio Claro - Apelante: Marcelo Tadeu Callegari - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Rio Claro - Natureza: Recurso Especial Processo n. 0007100-09.2015.8.26.0510 Recorrente: Marcelo Tadeu Callegari Recorrido: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro Inconformado com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que não conheceu da apelação, mantendo a recusa do Registrador de Imóveis, Marcelo Tadeu Callegari interpôs recurso especial com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a da Constituição Federal. Sem contrarrazões (fl. 208), a Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se contrária à admissibilidade do recurso (fl. 213/216). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, a da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Como assentado pela C. 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Daí descaber o acesso à via do recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada a decisão de órgão do Poder Judiciário, em função administrativa. Diante do exposto, não conheço do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Maria Celia dos Santos Melleiro (OAB: 109070/SP) - Ana Sophia Sartori Santos (OAB: 467434/SP)

DESPACHO

Nº 1021103-71.2022.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Mariana Garcia de Araujo - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Natureza: Recurso Extraordinário Processo n. 1021103-71.2022.8.26.0100 Recorrente: Mariana Garcia de Araújo Recorrido: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Inconformada com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação, mantendo a recusa do registro de escritura pública de compra e venda e cessão de direitos, Mariana Garcia de Araújo interpôs recurso extraordinário com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea a da Constituição Federal. Sem contrarrazões (fl. 197), a Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se contrária ao conhecimento do recurso (fl. 202/205). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 102, III, a da Constituição Federal, razão pela qual o recurso extraordinário não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Como assentado pela C. 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Daí descaber o acesso à via do recurso extraordinário contra decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada a decisão de órgão do Poder Judiciário, em função administrativa. Diante do exposto, não conheço do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Iara Christine Marcelino Santos (OAB: 451353/SP) - Roberta Brandão Fernando (OAB: 481075/SP)

SEMA 1.3**EDITAL Nº 03/2024
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE JULGAMENTO**

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos **Juizes e Juízas Auxiliares** a abertura de inscrição para a seguinte vaga no **Núcleo de Apoio Regional de Julgamento**, cuja atuação se dará nos termos dos Provimentos nº 2.527/2019 e 2.660/2022:

1ª RAJ (São Paulo) – 1 (uma) vaga

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico semainscricao@tjsp.jus.br, cujo recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura e valerá como protocolo, **de 19 de janeiro de 2024 (sexta-feira) até às 18 horas do dia 23 de janeiro de 2024 (terça-feira)**.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 18 de janeiro de 2024.



EDITAL Nº 04/2024
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica às magistradas e aos magistrados a abertura de inscrição para a seguinte vaga no Núcleo de Justiça 4.0, cuja atuação se dará nos termos do Provimento nº 2.660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.135/2022:

1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – 01 vaga

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico semainscricao@tjsp.jus.br, cujo recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura e valerá como protocolo, **de 19 de janeiro de 2024 (sexta-feira) até às 18 horas do dia 23 de janeiro de 2024 (terça-feira)**.

Nota: Conforme o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10.135/2022: “O “1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo terá competência para processar e julgar as ações referentes às demandas de TRÂNSITO/DETRAN, no âmbito do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, com jurisdição sobre o território da Comarca da Capital”.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 18 de janeiro de 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DOS
JUÍZES DO 189º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA**

Em cumprimento ao disposto no Provimento CSM 824/03, o Núcleo de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça (NUAPSI) – *Serviço Psicossocial Vocacional* informa que será realizada a **3ª Etapa do Acompanhamento Psicossocial e de Desenvolvimento Profissional** durante o estágio probatório, para os **MM. Juizes do 189º Concurso, de fevereiro a maio de 2024**, obrigatória para os referidos juizes nos termos do provimento retro mencionado.

Avisos gerais:

- 1 – Cada juiz deverá participar de uma sessão de dinâmica de grupo, presencialmente, de uma entrevista social e de uma entrevista psicológica, ambas no formato on-line.
- 2 – Os Srs. juizes deverão chegar ao Serviço com antecedência de 10 minutos para o atendimento de grupo.
- 3 – Endereço do Serviço: Rua da Consolação, 1483, 5º andar. Consolação. Capital.
- 4 – Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço pelos telefones (11) 3207-2223 ou (11) 2711-1792; ou pelo e-mail: spvocacional@tjsp.jus.br.

AGENDAMENTO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL

ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 16/04/24 às 09h15.

AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE: (a) entrevista social on-line: dia 11/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 29/04/24 às 11h00.

ALEX FREITAS LIMA: (a) entrevista social on-line: dia 29/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 02/05/24 às 09h15.

ALEXANDRE AUGUSTO BETTENCOURT PITORRI: (a) entrevista social on-line: dia 12/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 29/04/24 às 11h00.

ALÉXIA DOMENE EUGENIO: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 25/04/24 às 09h15.

ANA KAROLINA GOMES DE CASTRO: (a) entrevista social on-line: dia 15/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 03/05/24 às 11h00.

ANA MARIA CHALUB DE AQUINO: (a) entrevista social on-line: dia 27/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 30/04/24 às 11h00.

ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO: (a) entrevista social on-line: dia 15/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 08/05/24 às 11h00.

ARMANDO GOSSN COSTANTINI: (a) entrevista social on-line: dia 11/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 08/05/24 às 11h00.

ARTHUR ABBADE TRONCO: (a) entrevista social on-line: dia 13/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 02/05/24 às 09h15.

BARBARA ARAÚJO MACHADO BOMFIM: (a) entrevista social on-line: dia 14/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 03/05/24 às 09h15.



BERTHOLDO HETTWER LAWALL: (a) entrevista social on-line: dia 14/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 06/05/24 às 11h00.

BRUNA LYRIO MARTINS: (a) entrevista social on-line: dia 12/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 07/05/24 às 11h00.

BRUNO BUGNI VASCONCELOS: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 22/04/24 às 09h15.

CAMILA ALVES DE ANDRÉ: (a) entrevista social on-line: dia 14/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 03/05/24 às 09h15.

CAMILA FERNEDA DOSSIN: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 16/04/24 às 11h00.

CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 03/05/24 às 11h00.

CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS: (a) entrevista social on-line: dia 29/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 19/04/24 às 11h00.

CAROLINA BRAGA PAIVA: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 26/04/24 às 11h00.

CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA: (a) entrevista social on-line: dia 15/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 17/05/24 às 09h15.

CAROLINA GONZALES AZEVEDO TASSINARI: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 08/04/24 às 11h00.

CAROLINE SILVA LISBOA: (a) entrevista social on-line: dia 22/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 19/04/24 às 11h00.

CASSIANO GOMES ZIMMERMANN: (a) entrevista social on-line: dia 19/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 24/04/24 às 09h15.

DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI: (a) entrevista social on-line: dia 22/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 12/04/24 às 09h15.

DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 26/04/24 às 09h15.

DÉBORA NASCIMENTO SILVA FRAZÃO: (a) entrevista social on-line: dia 22/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/05/24 às 11h00.

DIEGO DE ALENCAR SALAZAR PRIMO: (a) entrevista social on-line: dia 20/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 12/04/24 às 09h15.

DIEGO MATHIAS MARCUSSI: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 19/04/24 às 09h15.

EVANDRO LAMBERT DE FARIA: (a) entrevista social on-line: dia 22/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 02/05/24 às 11h00.

FABIO AKIRA NAKAMA: (a) entrevista social on-line: dia 22/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 26/04/24 às 09h15.

FÁBIO RODRIGO DE MORAES: (a) entrevista social on-line: dia 21/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 08/05/24 às 09h15.

FERNANDA MENDES GONÇALVES: (a) entrevista social on-line: dia 12/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 06/05/24 às 11h00.

FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS: (a) entrevista social on-line: dia 12/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/05/24 às 09h15.

FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER: (a) entrevista social on-line: dia 20/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 16/04/24 às 09h15.

GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN: (a) entrevista social on-line: dia 18/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/05/24 às 09h15.

GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO: (a) entrevista social on-line: dia 18/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 17/05/24 às 11h00.



GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO: (a) entrevista social on-line: dia 15/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 03/05/24 às 11h00.

GUSTAVO CÉSAR MAZUTTI: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 15/04/24 às 11h00.

IGOR CANALE PERES MONTANHER: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 19/04/24 às 09h15.

ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/04/24 às 11h00.

ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA: (a) entrevista social on-line: dia 20/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 16/04/24 às 11h00.

ISABELLE IBRAHIM BRITO: (a) entrevista social on-line: dia 20/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 25/04/24 às 09h15.

ISRAEL SALU: (a) entrevista social on-line: dia 20/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 11/04/24 às 11h00.

IVANA RIOS MELO COUTINHO: (a) entrevista social on-line: dia 22/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 17/05/24 às 09h15.

JADE MARGUTI CIDADE: (a) entrevista social on-line: dia 20/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 26/04/24 às 11h00.

JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA: (a) entrevista social on-line: dia 29/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 09/04/24 às 11h00.

JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 28/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 23/04/24 às 09h15.

JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO: (a) entrevista social on-line: dia 19/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 26/04/24 às 09h15.

JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA: (a) entrevista social on-line: dia 15/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 08/05/24 às 11h00.

JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 19/04/24 às 09h15.

JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 03/05/24 às 09h15.

JULIO CÉSAR MEDEIROS CARNEIRO: (a) entrevista social on-line: dia 15/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 09/05/24 às 11h00.

JÚNIOR DA LUZ MIRANDA: (a) entrevista social on-line: dia 20/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 23/04/24 às 09h15.

KARINA AKEMI NAKAYAMA: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 12/04/24 às 11h00.

LEILA ANDRADE CURTO: (a) entrevista social on-line: dia 22/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 14/05/24 às 11h00.

LIA FREITAS LIMA: (a) entrevista social on-line: dia 15/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 02/05/24 às 11h00.

LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI: (a) entrevista social on-line: dia 29/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 17/04/24 às 11h00.

LUCAS ROSA MONTEIRO: (a) entrevista social on-line: dia 15/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/05/24 às 11h00.

LUCAS VILAR GERALDI: (a) entrevista social on-line: dia 19/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/05/24 às 09h15.

LUIZ GUSTAVO ROSÁ: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 19/04/24 às 11h00.

MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA: (a) entrevista social on-line: dia 18/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 06/05/24 às 11h00.



MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 09/04/24 às 11h00.

MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS: (a) entrevista social on-line: dia 12/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 16/05/24 às 11h00.

MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE: (a) entrevista social on-line: dia 22/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 13/05/24 às 11h00.

MARIA ISABEL AGUIAR DE CUNTO SCHÜTZER DEL NERO: (a) entrevista social on-line: dia 19/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 15/05/24 às 11h00.

MARIAM JOAQUIM: (a) entrevista social on-line: dia 20/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 29/04/24 às 09h15.

MARIANA MARQUES BARBIERI: (a) entrevista social on-line: dia 28/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 19/04/24 às 09h15.

MARINA DEGANI MALUF: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/04/24 às 11h00.

MARINA FIGUEIREDO COELHO: (a) entrevista social on-line: dia 21/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 19/04/24 às 11h00.

MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 02/05/24 às 09h15.

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR: (a) entrevista social on-line: dia 26/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 26/04/24 às 11h00.

PATRÍCIA ALCALDE VARISCO: (a) entrevista social on-line: dia 29/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 16/04/24 às 11h00.

PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 22/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 12/04/24 às 11h00.

PRISCILLA MIWA KUMODE: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 03/05/24 às 09h15.

RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA: (a) entrevista social on-line: dia 22/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 15/05/24 às 11h00.

RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS: (a) entrevista social on-line: dia 23/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 17/04/24 às 11h00.

RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 11/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/05/24 às 11h00.

RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 12/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 07/05/24 às 11h00.

RENATA PALMEIRO PEREIRA: (a) entrevista social on-line: dia 20/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 08/05/24 às 11h00.

RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS: (a) entrevista social on-line: dia 21/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/05/24 às 11h00.

RICARDO MARTINATI: (a) entrevista social on-line: dia 27/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 26/04/24 às 09h15.

RITA DE CÁSSIA DA SILVA JUNQUEIRA MAGALHÃES: (a) entrevista social on-line: dia 21/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 09/05/24 às 11h00.

RODRIGO BRANDÃO SÉ: (a) entrevista social on-line: dia 29/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 05/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 17/04/24 às 11h00.

RONAN SEVERO DE ARAÚJO: (a) entrevista social on-line: dia 22/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 10/05/24 às 09h15.

SALOMÃO SANTOS CAMPOS: (a) entrevista social on-line: dia 27/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 24/04/24 às 11h00.

SILVIO ROBERTO EWALD FILHO: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 03/05/24 às 11h00.



TADEU TRANCOSO DE SOUZA: (a) entrevista social on-line: dia 22/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 26/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 09/05/24 às 11h00.

TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 26/04/24 às 11h00.

THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA: (a) entrevista social on-line: dia 27/02/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 19/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 23/04/24 às 11h00.

TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA: (a) entrevista social on-line: dia 01/03/24 às 09h15; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 23/04/24 às 11h00.

ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRÃO: (a) entrevista social on-line: dia 22/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 15/04/24 às 11h00.

VICTOR PATUTTI GODOY: (a) entrevista social on-line: dia 27/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 23/04/24 às 11h00.

VITOR MARCON ASSUMPCÃO VIEIRA: (a) entrevista social on-line: dia 21/03/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 03/05/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 17/05/24 às 11h00.

WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES: (a) entrevista social on-line: dia 22/02/24 às 11h00; (b) dinâmica de grupo presencial: dia 12/04/24 às 09h30; (c) entrevista psicológica on-line: dia 17/04/24 às 11h00.

Presidência da Seção de Direito Privado

COMUNICADO nº 1/2024 – PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

NOVOS ENUNCIADOS DE DIREITO EMPRESARIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Seção de Direito Privado, Desembargador **Heraldo de Oliveira Silva**, e em atendimento a pedido do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Paulo Roberto Grava Brazil**, comunica-se que, na sessão do Colendo Grupo Reservado de Direito Empresarial, realizada no dia 12.12.2023, **foi alterada a redação do Enunciado nº XVII e aprovados 3 (três) novos Enunciados (nºs XXI a XXIII).**

(a) **Heraldo de Oliveira Silva**, Presidente da Seção de Direito Privado.

Enunciado XVII – Caracteriza ato de concorrência desleal a utilização de elemento nominativo de marca registrada alheia, nome empresarial ou título do estabelecimento, dotado de suficiente distintividade e no mesmo ramo de atividade, como vocábulo de busca à divulgação de anúncios contratados junto a provedores de pesquisa na internet.

JUSTIFICATIVA: Inclusão da expressão “marca, nome empresarial ou título do estabelecimento” para adequação à jurisprudência do Grupo de Câmaras, evitando restringir a hipótese do enunciado à questão da marca.

Enunciado XXI – A ação cominatória (obrigação de não fazer), envolvendo controvérsia sobre violação de patente, cujo trâmite se dá perante a Justiça Estadual, admite a arguição de nulidade patentária, como matéria de defesa, em exame incidental e com efeito restrito às partes do processo.

JUSTIFICATIVA: Persistente divergência de entendimento, com jurisprudência instável. Necessidade de estabilização do entendimento, para possibilitar maior segurança jurídica.

Precedentes:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AgInt no REsp 2.049.821/PR	Nancy Andrighi	28/08/2023
REsp 1.832.502/SP	Paulo de Tarso Sanseverino	04/10/2022
REsp 1.843.507/SP	Paulo de Tarso Sanseverino	06/10/2020
AC 1005366-86.2018.8.26.0223	Cesar Ciampolini	09/08/2023
AI 2299319-54.2022.8.26.0000	Natan Zelinski de Arruda	20/03/2023
AC 1005230-23.2019.8.26.0363	Jorge Tosta	14/02/2023
AI 2237883-94.2022.8.26.0000	Ricardo Negrão	09/02/2023
AI 2203373-89.2021.8.26.0000	Araldo Telles	07/10/2021
AI 2162423-38.2021.8.26.0000	Grava Brazil	28/09/2021



Enunciado XXII – A habilitação/impugnação de crédito em recuperação judicial ou falência, por se tratar de mero incidente processual, regulado por lei especial (Lei 11.101/2.005), sem sentença propriamente condenatória e sem cognição exauriente, típica das ações de conhecimento, cujo crédito reconhecido será submetido ao plano recuperacional ou ao rateio falimentar, não se sujeita à aplicação ao Tema 1076 fixado pelo STJ, possibilitando a fixação dos honorários advocatícios por equidade, nos termos do art. 85, § 8º, do CPC.

JUSTIFICATIVA: Matéria pacífica nas CRDE, que justifica a fixação da tese por meio de honorários, para ampla divulgação do entendimento.

Precedentes:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AI 2261625-17.2023.8.26.0000	Sérgio Shimura	21/11/2023
AI 2303412-60.2022.8.26.0000	Jorge Tosta	09/10/2023
AI 2121111-14.2023.8.26.0000	Maurício Pessoa	28/09/2023
AI 2105608-50.2023.8.26.0000	Cesar Ciampolini	11/07/2023
AI 2231281-87.2022.8.26.0000	Alexandre Lazzarini	16/03/2023
AI 2063891-29.2021.8.26.0000	Azuma Nishi	26/02/2023
AI 2243116-72.2022.8.26.0000	Grava Brazil	22/02/2023
AI 2035856-64.2018.8.26.0000	Natan Zelinski de Arruda	09/10/2022
AI 2097150-78.2022.8.26.0000	J. B. Franco de Godoi	29/09/2022
AI 2056661-96.2022.8.26.0000	Fortes Barbosa	08/06/2022

Enunciado XXIII – A utilização de elemento nominativo de marca, nome empresarial ou título do estabelecimento concorrente, como palavra-chave na plataforma de anúncios do Google (Google Ads), caracteriza utilização parasitária, por propiciar prática de ato de concorrência desleal (art. 195, III, da Lei n. 9.279/1996), implicando responsabilidade solidária do provedor, em razão do risco da atividade (art. 927, par. ún., do CC). Inaplicabilidade do art. 19, do MCI, porque a escolha de palavra-chave, para serviço de publicidade direcionada, não se confunde com produção de conteúdo por terceiros.

JUSTIFICATIVA: Divergência de entendimento, com jurisprudência instável, cujo resultado fica na dependência da formação da Turma Julgadora. Necessidade de estabilização do entendimento, para possibilitar maior segurança jurídica.

Precedentes:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
REsp 2.012.895-SP	Nancy Andrighi	08/08/2023
AC 1041208-69.2022.8.26.0100	Ricardo Negrão	17/10/2023
AC 1063770-43.2020.8.26.0100	Cesar Ciampolini	27/09/2023
AC 1048656-64.2020.8.26.0100	Maurício Pessoa	09/05/2023
AC 1006499-76.2020.8.26.0100	Maurício Pessoa	14/02/2023
AC 0020794-38.2020.8.26.0100	Jane Franco Martins	23/11/2022
AC 1000509-49.2021.8.26.0301	Grava Brazil	08/11/2022
AC 1024806-11.2019.8.26.0554	Cesar Ciampolini	27/04/2022
AC 1070243-45.2020.8.26.0100	J. B. Franco de Godoi	23/02/2022
AC 1004211-43.2021.8.26.0320	Ricardo Negrão	01/02/2022
AC 1030870-10.2020.8.26.0196	Grava Brazil	07/12/2021
AC 1000381-89.2020.8.26.0260	Ricardo Negrão	19/10/2021
AC 1001276-56.2020.8.26.0161	Ricardo Negrão	13/04/2021

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0001028-71.2023.2.00.0826– POMPÉIA

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Oriente, da Comarca de Pompéia, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura do Sr. Matheus Silva de Freitas, na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Andradina; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. Bruna Pilon, preposta substituta da unidade, nos termos do Art. 66, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Baixe-se Portaria. São Paulo, 17 de janeiro de 2024. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 03/2024**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. MATHEUS SILVA DE FREITAS na delegação extrajudicial correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Andradina, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Oriente, da Comarca de Pompéia;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001028- 71.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Oriente, da Comarca de Pompéia passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2330, pelo critério de Provimento;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Oriente, da Comarca de Pompéia, a partir de 05 de outubro de 2023;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. BRUNA PILON, preposta substituta da unidade.

Publique-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça

DICOG 5.1**PROCESSO Nº 0005597-56.2023.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - ALEXANDRE TADEU ARTONI.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MMª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço pela intempestividade, com manutenção da r. sentença recorrida.** Publique-se. São Paulo, 17 de janeiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ALEXANDRE TADEU ARTONI, OAB/SP 122.310, HELIO MARTINEZ JUNIOR, OAB/SP 92.407 e HELIO MARTINEZ, OAB/SP 78.123.

PROCESSO Nº 1000239-50.2022.8.26.0346 - MARTINÓPOLIS - VERA LÚCIA OLIVEIRA e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação como recurso administrativo e dou provimento a ele para reformar a r. sentença, determinando a utilização do valor venal dos imóveis para fins de IPTU e de ITR no cálculo dos emolumentos.** Publique-se. São Paulo, 17 de janeiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** KAIO NABARRO GIROTO, OAB/SP 454.211.

PROCESSO Nº 1001107-75.2023.8.26.0125 - CAPIVARI - D. G. P.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MMª Juíza Assessora desta Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação como recurso administrativo e nego provimento a ele.** Publique-se. São Paulo, 17 de janeiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ADRIANA DE SOUZA SILVERIO, OAB/ES 36.004.

SPI**COMUNICADO CG Nº 18/2024**
(Protocolo digital nº 2018/110438)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais e ao público em geral que:

1) O Índice IPCA-E acumulado no período de Jan/2023 a Jan/2024, para a finalidade prevista no artigo 2º, § 5º, da Resolução 232/2016 do CNJ e no Comunicado CG nº 525/2018, foi de **4.71%**.

2) Após a correta atualização dos valores utilizando-se o índice supramencionado e o modelo de portaria disponibilizado pelo Comunicado CG nº 525/2018, fica dispensado o encaminhamento das Portarias de Remuneração das Perícias Acidentárias à Corregedoria Geral da Justiça.



SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 2ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2003/2.189 - OFÍCIO do Doutor JOSÉ EDUARDO CORDEIRO ROCHA, Juiz de Direito Diretor do Fórum Hely Lopes Meirelles, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo (1ª a 8ª Turma Recursal da Fazenda Pública), ocorrida em 11/09/2023.

02. Nº 2022/33.984 – OFÍCIO do Doutor FABIO LUIS CASTALDELLO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Indaiatuba, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da Vara da Família e das Sucessões da referida Comarca, ocorrida em 18/12/2023.

CONSELHO SUPERVISOR

03. Nº 1995/588 - DESIGNAÇÃO das Doutoras LETICIA LEMOS ROSSI, Juíza de Direito da 2ª Vara, e MARIA THEREZA NOGUEIRA PINTO, Juíza de Direito da 1ª Vara, ambas da Comarca de Cosmópolis, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível local, a partir de sua data da instalação.

04. Nº 2018/197.420 - DESIGNAÇÃO do Doutor EVARISTO SOUZA DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Vinhedo, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, nos períodos de 13 a 14/11/2023 e de 16 a 17/11/2023.

05. Nº 2018/201.286 - DESIGNAÇÃO do Doutor EDSON LOPES FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã, como Juiz Diretor, bem como das Doutoras ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, e CHRIS AVELAR BARROS COBRA LOPES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Tupã, como Juízas Adjunta e Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paraguaçu Paulista, respectivamente, a partir de 21/11/2023.

06. Nº 2018/205.274 - DESIGNAÇÃO do Doutor VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga, como Juiz Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 21/11/2023.

07. Nº 2019/23.259 - DESIGNAÇÃO do Doutor MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, Juiz de Direito, membro titular da Turma Cível do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária – Botucatu, para atuar como relator designado no julgamento do processo nº 1001750-07.2022.8.26.0145, na sessão da Turma Recursal Cível e Criminal do referido Colégio, realizada dia 07/11/2023.

08. Nº 2019/36.134 - DISPENSA solicitada pelo Doutor ROGÉRIO AGUIAR MUNHOZ SOARES, Juiz de Direito Titular I da 45ª Vara Cível Central, das funções que exerce como suplente na 2ª Turma Cível do III Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro.

09. Nº 2019/169.667 - DESIGNAÇÃO do Doutor IGOR CANALE PERES MONTANHER, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bariri, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca.

10. Nº 2023/118.964 - OFÍCIO da Doutora FERNANDA FRANCO BUENO CACERES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas, solicitando auxílio-sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

11. Nº 2023/136.530 - E-MAIL da Doutora RUSLAINE ROMANO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi, solicitando auxílio-sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES

12. Nº 2011/65.861 - Doutor CARLOS ALEXANDRE BOTTCHER, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível, e Doutora FERNANDA BOLFARINE DEPORTE, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, ambos do Foro Regional I – Santana – Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta; **13. Nº 2011/87.834** - Doutor ACAUÁ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibiúna - Juiz Coordenador.



AUXÍLIO-SENTENÇA

14. Nº 2019/83.806; 15. Nº 2021/32.845; 16. Nº 2023/135.622; 17. Nº 2023/136.429.

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

18. Nº 2023/137.878; 19. Nº 2023/139.742.

DIVERSOS

20. Nº 2021/89.720 (DICOGE 1.1) - **EXPEDIENTE** referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional V – São Miguel Paulista.

21. Nº 2023/28.051 (DICOGE 1.1) - **EXPEDIENTE** referente à atribuição das corregedorias permanentes das Varas Judiciais da Comarca de Ilhabela.

Subseção II

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1014624-71.2017.8.26.0477 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Praia Grande - Apelante: Bartolomeu Vieira Rego - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO VÁLIDA - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Robson de Oliveira Molica (OAB: 225856/SP)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000365-38.2022.8.26.0205/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Getulina - Embargte: Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO ATENDIDA ATÉ A SUSCITAÇÃO DA DÚVIDA - IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO NO TRANSCORRER DO PROCEDIMENTO - DÚVIDA PREJUDICADA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Jose Paulo Morelli (OAB: 101331/SP) - Jose Eduardo Grossi (OAB: 98333/SP)

Nº 1011957-30.2022.8.26.0577 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Patrícia Daniele Alves - Apelado: 2º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - NEGATIVA DE REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA - ILEGITIMIDADE PARA SUSCITAR E IMPUGNAR A DÚVIDA, E PARA RECORRER DA SENTENÇA - INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 202 DA LEI Nº 6.015/1973 - RECURSO NÃO CONHECIDO - DÚVIDA PREJUDICADA. - Advs: Patrícia Daniele Alves (OAB: 264588/SP)

Nº 1019257-12.2022.8.26.0361 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Mogi das Cruzes - Apelante: Ariovaldo Torresson - Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - REJEIÇÃO DO PEDIDO PELO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - CONTROVÉRSIA SOBRE O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE POR USUCAPIÃO, NA MODALIDADE ELEITA - IMPOSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA USUCAPIÃO, NA VIA EXTRAJUDICIAL - INTERESSADO QUE, ASSIM QUERENDO, PODERÁ BUSCAR NA ESFERA JURISDICIONAL O RECONHECIMENTO DE SEU ALEGADO DIREITO, COMO DISPOSTO NO ART. 216-A, § 9º, DA LEI Nº 6.015/1973 E NO ITEM 421.5, CAPÍTULO XX, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Liz Caroline Mariano Garcia Santos (OAB: 385999/SP)

Nº 1021546-74.2022.8.26.0309 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Jundiaí - Apelante: Mônica Santo de Lima Pires - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - APELAÇÃO - FORMAL DE PARTILHA QUE ATRIBUIU A INTEGRALIDADE DO USUFRUTO À DIVORCIANDA - ÓBICE MANTIDO - USUFRUTO QUE TRADUZ DIREITO REAL PERSONALÍSSIMO E INTRANSMISSÍVEL - SISTEMA DOS REGISTROS PÚBLICOS EM QUE IMPERA O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Alexandre Costa Freitas Bueno (OAB: 242934/SP)



Nº 1032941-74.2023.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Sílvia Manfredini Bordignon - Apelado: Solotrat Engenharia Geotecnica Ltda - Apelado: Decimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO NA VIA EXTRAJUDICIAL - DÚVIDA - APELAÇÃO - IMPUGNAÇÃO INFUNDADA - PROSSEGUIMENTO NA VIA ADMINISTRATIVA - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Jéssica Pereira Valdez (OAB: 392281/SP) - Marcelo do Valle de Oliveira (OAB: 427003/SP) - Marcelo Levy Garisio Sartori (OAB: 198638/SP)

Nº 1096000-36.2023.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Ruth Belmira Reategui - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO - INSURGÊNCIA PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS REGISTRÁRIAS FORMULADAS - PRECEDENTES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Thamiris Schiavinoto Guimarães (OAB: 379288/SP) - Fabio Kadi (OAB: 107953/SP)

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/10/2023

Apelação Cível	1
Total	1

1009362-58.2022.8.26.0286; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Itu; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1009362-58.2022.8.26.0286; Registro de Imóveis; Apelante: Jardim Monte Rei Empreendimento Imobiliário Ltda; Advogada: Elisangela Florêncio de Farias (OAB: 252086/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2024

Apelação Cível	12
Total	12

1001120-28.2023.8.26.0205; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Getulina; Vara Única; Dúvida; 1001120-28.2023.8.26.0205; Registro de Imóveis; Apelante: Alexandre Cury Alves de Freitas; Advogado: Igor Canazzaro Amêndola (OAB: 251296/SP); Advogada: Andressa Ambrosio Amêndola (OAB: 260710/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1001306-66.2023.8.26.0103; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Caconde; Vara Única; Dúvida; 1001306-66.2023.8.26.0103; Registro de Imóveis; Apelante: Lúcia Maria Nigro de Souza Abrahão; Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caconde; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1002684-84.2022.8.26.0655; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Várzea Paulista; 2ª Vara; Dúvida; 1002684-84.2022.8.26.0655; Registro de Imóveis; Apelante: Daniel de Lima Cruz; Advogado: Felipe Ramalho Polinario (OAB: 278334/SP); Advogado: Eduardo Giuntini Martini (OAB: 258688/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1002764-08.2023.8.26.0269; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Itapetininga; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1002764-08.2023.8.26.0269; Registro de Imóveis; Apelante: VAL Representações de Móveis S/S LTDA; Advogado: Bruno Sthefano de Godoy (OAB: 344174/SP); Advogada: Mara Regina Correa (OAB: 91341/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**



1007246-74.2023.8.26.0438; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Penápolis; Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Dúvida; 1007246-74.2023.8.26.0438; Registro de Imóveis; Apelante: Madalena Miranda Gomide; Advogado: Eduardo Miranda Gomide (OAB: 113101/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1008899-20.2023.8.26.0048; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Atibaia; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1008899-20.2023.8.26.0048; Registro de Imóveis; Apelante: Eliane Aparecida Bartolomeu de Oliveira Zimichut; Advogado: Edson Russano (OAB: 68352/SP); Apelante: Paulo Zimichut; Advogado: Edson Russano (OAB: 68352/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1012871-82.2023.8.26.0602; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sorocaba; 7ª Vara Cível; Petição Cível; 1012871-82.2023.8.26.0602; Registro de Imóveis; Apelante: S. G. S.; Advogado: Sérgio Gilmar Schneider (OAB: 378563/SP); Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1015578-98.2023.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1015578-98.2023.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Tiago Alvarenga de Almeida Caravela; Advogado: Tiago Alvarenga de Almeida Caravela (OAB: 237188/SP); Apelante: Eduardo Juvêncio de Alvarenga Almeida; Advogado: Tiago Alvarenga de Almeida Caravela (OAB: 237188/SP); Apelante: Cleide Alvarenga de Almeida Caravela; Advogado: Tiago Alvarenga de Almeida Caravela (OAB: 237188/SP); Apelante: Evaldo Juvêncio de Alvarenga Almeida; Advogado: Tiago Alvarenga de Almeida Caravela (OAB: 237188/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1015755-84.2023.8.26.0602; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sorocaba; 7ª Vara Cível; Dúvida; 1015755-84.2023.8.26.0602; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A; Advogado: Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB: 128341/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1017387-98.2023.8.26.0068; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Barueri; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1017387-98.2023.8.26.0068; Registro de Imóveis; Apelante: RPM3 Empreendimentos Spe Ltda; Advogada: Gabriela Moraes de Almeida (OAB: 315013/SP); Advogado: Rodrigo Ayuch Ammar (OAB: 174046/SP); Advogada: Helen Salomão (OAB: 259999/SP); Advogada: Juliana Mazola Silva (OAB: 459932/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1019360-16.2022.8.26.0071; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bauri; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1019360-16.2022.8.26.0071; Registro de Imóveis; Apelante: M. de B.; Advogado: Luiz Carlos Bonafim Negri (OAB: 266436/SP); Apelado: P. O. de R. de I. e A. da C. de B.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

1119448-38.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1119448-38.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo; Advogado: Antonio Carlos Freitas Souza (OAB: 303465/SP); Advogado: Edilson César de Oliveira (OAB: 407199/SP); Apelante: Metalquímica Empreendimentos e Participações Ltda.; Advogado: Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezini (OAB: 183314/SP); Advogado: Felipe Legrazie Ezabella (OAB: 182591/SP); Apelado: 5º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**